

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

**CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA DA ORDEM DOS ADVOGADOS**, com sede na Rua dos Anjos, 79-A, 1150-035 Lisboa, neste acto representado pelo seu Presidente, Dr. Carlos Pinto de Abreu e

**MUCHBETA, SA**, com sede em Praceta de São Pedro, 51 -1, 4400-584 Vila Nova de Gaia, neste acto representada por João Lopes Martins

acordam o seguinte:

1º A 1ª Subscritora disponibilizará no âmbito do debate entre os Candidatos a Bastonário, da Conferência Internacional e do I Concerto dos Advogados, realizados nos dias 22 e 23 de Outubro de 2010, o material promocional colocado à disposição pela 2ª Subscritora, o qual será também disponibilizado em formato digital para ser enviado, por via da Flash, newsletter mensal e veículo de comunicação do Conselho, a todos os advogados inscritos na sua área de circunscrição.

2º Serão organizadas, divulgadas e realizadas três conferências sobre um tema associado à Produtividade e Rentabilidade nos Escritórios de Advogados nas instalações no CDL para sociedades de advogados, advogados de empresa e advogados em prática individual, assim como se tentarão realizar, no mínimo, três acções similares, agregando as Delegações, podendo ser realizadas mais acções de divulgação caso haja manifestação de interesse das Delegações e disponibilidade da 2ª Subscritora.

3º A 2ª Subscritora adquire e liquida imediatamente para sua utilização ou oferta a clientes ou terceiros 100 (cem) bilhetes para o I Concerto dos Advogados, ao preço unitário de 15,00 (quinze euros), no montante total de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), os quais são, no acto de assinatura deste protocolo, imediatamente entregues para distribuição livre.

Lisboa, 19 de Outubro de 2010